



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição Extra nº 627 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
05 de Março de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Lucas Dutra dos Santos

Vice-Prefeito:

Vandréa dos Santos Steffan

Procurador Geral do Município:

Luiz Fernando Alves Evangelista

Controlador Geral do Município:

Gecimar Jorge de Aragão

Secretário Municipal de Governo:

Fabio Luiz Moffati Monteiro

Secretário Municipal de Fazenda:

Walter Carneiro de Figueiredo Junior

Secretária Municipal de Administração:

Claudia Cristina da Costa Ferreira

Secretário Municipal de Suprimentos:

Adriana Nascimento Leal

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Marciel Falcão Pequeno

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

René Mello Vigné

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Diego Rafael Moura da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Alex Wander Martins Villela

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flavia Constantino de Vitoria

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Patrick Figueira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Vandréa dos Santos Steffan

Secretário Municipal de Obras:

Eider Dantas

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Anderson de Moura Medeiros

Secretária Municipal de Trabalho e Emprego:

Nelson Jorge Moraes Matos

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Hugo Lopes de Oliveira

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior

Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut

1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza

2º Secretário: Bruno e Almeida Santos

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

JOELSON FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
MATRÍCULA 17588

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0688/2021 de 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DIEGO RAFAEL MOURA DA SILVA**, matrícula 17464, no Cargo Comissionado de **Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS** do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroativos à 19.02.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0689/2021 de 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula 18153, no Cargo Comissionado de **Secretário de Comunicação, Turismo e Eventos**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS** do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroativos à 19.02.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0695 de 03 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO BARBOSA DE FRANÇA**, Matrícula n.º 2313, Vigia, lotado na Secretaria de Municipal de Segurança e Ordem Pública, para Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no gabinete do Vereador Wattyła Felypeck Gabriel Junior, o período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0696 de 03 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** da servidora **DANIELE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula n.º 2967, Agente Administrativo Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte, para Câmara Municipal de Seropédica; a fim de exercer suas atividades laborais no gabinete do Vereador Wattylla Felypeck Gabriel Junior, o período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0697 de 03 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a **CESSÃO** do servidor **HELOISA CRISTINA BRAGA SANTOS**, Matrícula n.º 11302, Zeladora Escolar, lotado na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte, para Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; a fim de exercer suas atividades laborais no gabinete do Deputado Elton Cristo com ônus para esta Prefeitura

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0827/2021

CONTRATO Nº: 002/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e DV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE KIT ALIMENTAR, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL) E CMAEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE NO MOMENTO ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM A ESCOLA DEVIDO A PANDEMA DO COVID-19, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONTENDO QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 4.722.795,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.03

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 0109.12.361.024.2066

NOTA DE EMPENHO: 098/2021

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

Seropédica – RJ, 04 de Março de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO